



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 66/2021

EMENTA: “INDICO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM UMA FISCALIZAÇÃO MAIS RIGOROSA PARA COM A ATUAÇÃO DAS CONSTRUTORAS NO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com uma fiscalização mais rigorosa para com a atuação das construtoras no Município;

Considerando ser umas das competências do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento a promoção, análise, fiscalização e aprovação de projetos de edificação e parcelamento do solo; fornecimento de autorização para instalação e funcionamento das atividades de comércio, serviço, indústria e lazer; atendimento e orientação aos munícipes e responsáveis técnicos na aprovação de projetos particulares, inscrição de alvarás de funcionamento e certidões diversas; cadastrar glebas, parcelamentos do solo, edificações, reformas e ampliações para fins de IPTU;

Considerando ser do conhecimento deste Vereador que algumas construtoras no Município estão fazendo loteamento e construindo casas em áreas que não possuem iluminação pública;

Considerando que tal fiscalização proporcionaria maior segurança, bem como evitaria problemas com a infraestrutura sustentável e possíveis problemas judiciais no futuro.

Ante o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 17 (dezessete) de março de 2021.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR